

00743 S.E.P.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 1957

Of.

LEI Nº 503

De 24 de agosto de 1957

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada JAMBEIRO a via pública que começa na rua Caçapava, próximo ao nº 325 e segue paralelamente à rua Santa Branca, até a rua das Acácias (Vila das Acacias).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 24 de agosto de 1957.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoa
aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta
e sete.

José Machado
Chefe da S. E. P.